

Apoiar o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância, permitindo o monitoramento, formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades, a organização dos serviços e ações de saúde, bem como contribuir para a implementação de políticas setoriais no que se refere aos determinantes ambientais, incluindo o ambiente de trabalho e a promoção da saúde.

Vigência:

25/08/2004 a 24/08/2014

Contraparte:

Ministério da Saúde

Principais objetivos:

Contribuir para aperfeiçoar a gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e colaborar com a co

Resultados esperados:

1. Políticas e Ações de Vigilância em Saúde elaboradas, reguladas, planejadas, avaliadas e divulgadas
2. Mecanismos ágeis e dinâmicos de interação entre serviços, universidades e institutos de pesquisa e
3. Prioridades e estratégias setoriais - nos diferentes níveis de atuação e composição do Sistema - imp
4. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental – SINVSA fortalecido;
5. Estratégia da Rede Nacional de atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST fortalecida;
6. Produção de conhecimento e desenvolvimento de capacidades em saúde ambiental, preconizados
7. Sistemas de Informação no âmbito da SVS/MS avaliados;
8. Capacidade analítica e uso de evidências na tomada de decisões nas três esferas do SUS fortaleci
9. Estabelecer estratégias que permitam o monitoramento do quadro sanitário do país e subsidiem a f
10. Investigação epidemiológica realizada e analisada; fatores de risco identificados e medidas de con
11. Sistema de Vigilância implementado com ações em saúde desenvolvidas de forma regular e articu
12. Diretrizes, normas e parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos para a utilização de imunob
13. Vigilância, prevenção e controle das hepatites virais implantada e implementada nas 27 Unidades
14. Ações de laboratórios de Saúde Pública da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Epidemio
15. Programa de Hanseníase aprimorado e fortalecido nos âmbitos nacional, estadual e municipal con
16. Atividades de vigilância em saúde nos estados e municípios monitoradas, avaliadas e integradas;
17. Instrumentos e estratégias para o controle da Malária desenvolvidos, aperfeiçoados e ampliados.